

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2022

Dispõe sobre a alteração do dia de comemoração do servidor público e decreta ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de comemoração do Dia do Servidor Público, que passa do dia 28 de outubro para o dia 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos públicos da administração direta do Executivo do município de Emas-PB no dia 4 de novembro de 2022.

Art. 3º O expediente do dia 28 de outubro de 2022 será normal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas - Paraíba, 26 de outubro de 2022.


ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional